

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 085/23

Contrato/Aditivo nº 249/2024

Processo Administrativo nº. 20.573/24 - Anexado ao de nº 09.035/23 - Pregão Eletrônico nº 018/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: INVICTA SOLUÇÕES EM SERVICOS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS COMPLEMEMTARES NAS

ATIVIDADES RELACIONADAS A MANUTENÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

ADITAMENTO: Prazo

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador do RG nº 27.728.286-X e do CPF/MF sob nº 195.474.308-40, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa INVICTA SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 22.038.795/0001-60, sediada na cidade de Assis/SP, na Rua Carlos Gomes, nº 232, Centro, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente CONTRATADA com base no processo administrativo e pregão identificado acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre, ambas celebrado em 06 de abril de 2023, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo contratado por mais 02 (dois) meses, de 06/07/2024 a 05/09/2024, mantendo-se o valor de R\$ 82.050,78 (oitenta e dois mil e cinquenta reais e setenta e oito centavos) mensais.

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA, deverá prestar garantia contratual no valor de R\$ 8.205,08 (oito mil duzentos e cinco reais e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 01 de julho de 2024.

WILLIAM DE OLIVEIRA E SILVA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

> **JAQUELINE** PANCHINIAK:01 PANCHINIAK:01010967983 010967983

Assinado de forma digital por JAQUELINE Dados: 2024.07.02 15:43:57

INVICTA SOLUÇÕES EM SERVICOS LTDA CONTRATADA

Testemunhas: